



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS - 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00107/2021 - 17.12.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 10.900,00; CT Nº 00108/2021 - 17.12.21 - ANIFRACIO PEREIRA DANTAS - R\$ 3.900,00; CT Nº 00109/2021 - 17.12.21 - DAVID CASSIO ARAUJO SILVA 09505808488 - R\$ 98.419,45; CT Nº 00110/2021 - 17.12.21 - LUAN DA SILVA SOUTO 09463236406 - R\$ 7.250,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229080828 - Data/Hora Publicação: 29/12/2021 08:11:41

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2021 REF: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ Nº 10.554.404/0001-80. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 11 (Onze) Meses O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/11/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração.

Baraúna-PB, 29 de
Dezembro de 2021
Manasses
Gomes Dantas
Prefeito
Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229105730 - Data/Hora Publicação: 29/12/2021 10:57:11

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: PAPELARIA ESPERANÇA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ Nº 05.448/369/00014-85 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo e Valor. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração .

Baraúna-PB, 29 de
Dezembro de 2021
Manasses
Gomes Dantas
Prefeito
Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229110235 - Data/Hora Publicação: 29/12/2021 11:02:21

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021 REF: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Baraúna – PB - CNPJ nº 02.304.546/0001-61. Empresa Contratada: EDVALDO PEREIRA GOMES – CPF: 263.705.904-44.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 31/12/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Presidente da Câmara em exercício.

Baraúna-PB, 29 de
Dezembro de 2021
Antônio
Lunguinho de Almeida
Presidente
da Câmara

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229120741 - Data/Hora Publicação: 29/12/2021 12:07:27

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2021 REF: INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Baraúna – PB - CNPJ nº 02.304.546/0001-61. Empresa Contratada: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - CNPJ Nº 26535874/0001-37. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 31/12/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Solicitante: Presidente da Câmara em exercício.

Baraúna-PB, 29 de
Dezembro de 2021
Antônio
Lunguinho de Almeida
Presidente
da Câmara

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229121246 - Data/Hora Publicação: 29/12/2021 12:11:13

LEI

LEI Nº 571/2021 AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS Nº 14.113/2020 14.276/2021. - 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 571/2021 BARAÚNA/PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o pagamento de Abono Salarial aos profissionais da Educação do Município de Baraúna de acordo com as Leis Federais n.º 14.113/2020 14.276/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica autorizado ao Poder Executivo instituir Abono com os recursos do FUNDEB aos profissionais, em efetivo exercício, que estejam vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério – FUNDEB,

conforme autorizado pelo §2º, do art. 26 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e demais alterações previstas pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Entende-se como profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Parágrafo único – O Abono poderá ser extensivo aos profissionais contratados por excepcional interesse público.

Art. 3º - O Valor objeto do abono será creditado aos profissionais beneficiados e diretamente vinculado à folha de pagamento dos profissionais da educação básica.

Parágrafo único – Não fazem “jus” ao abono:

I – os servidores da educação básica que estejam à disposição de outro órgão, municipal, estadual ou federal.

Artigo 4º – O valor do abono será pago aos servidores da rede municipal de ensino na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

I – 70% (setenta por cento) da cota parte dos recursos vinculados aos 70% (setenta inteiros por cento) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB serão destinados aos docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência,

II – 30% (trinta por cento) da cota parte dos recursos vinculados aos 70% (setenta inteiros por cento) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB destinados aos profissionais no exercício de direção ou administração escolar, de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica

Art. 5º - O Cálculo do abono será realizado conforme decretado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-PB, 29 de dezembro de 2021.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211229123820 - **Data/Hora Publicação:** 29/12/2021 12:37:49



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020